

Ofício nº 0727/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 274/2024 - Vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 1448
DATA 06 / 11 / 24
HORARIO 11 55
VISTO: <i>Eljimar</i>

São Sebastião, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU, informa que:

1. O valor do contrato firmado com a Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no Portal da Transparência, sendo disponibilizado o acesso aos cidadãos.

2. São obrigações:

- Oferecer plataforma para prestar o serviço e atender os usuários da Rede Pública de Saúde sejam eles pacientes, acompanhantes e servidores;

- Permitir acesso aos usuários a fim de que os mesmos tenham a integralidade no atendimento por meio da comunicação disponibilizada;

- Permitir e implantar as adequações necessárias aos serviços;

- Disponibilizar o serviço em tempo integral – 24h durante 7 dias da semana;

- Disponibilizar em sua equipe técnica de profissionais intérpretes/ tradutores aptos a Libras;

- Permitir que se necessário, disponibilize intérpretes para a realização de eventos por meio de acesso remoto ou presencial;

- Promover soluções junto a Secretaria de Saúde para que esta atenda seus pacientes/ acompanhantes e servidores que tenham deficiência auditiva;

- Cumprir os requisitos legais trazidos pela LEI nº 13146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3. Referente ao contrato firmado com a Secretaria de Saúde, o serviço prestado junto ao usuário que solicita a intermediação para se comunicar com o ouvinte é por meio de plataforma disponibilizada pela ICON, por meio de telefone móvel, tablet ou computador quando este de forma presencial acessa os serviços de saúde (Atenção Básica, Atenção Especializada, SAMU, UPA, entre outros). A central disponibiliza atendimento integral com profissionais especializados e habilitados em libras, prestando assim um serviço que atende a demanda total em nosso município, destacamos que toda e qualquer demanda sempre é atendida com rapidez e eficiência.

4. Os serviços de saúde têm um celular institucional que pode ser utilizado para o atendimento, assim como os tablets que estão sendo distribuídos nas unidades caso o usuário não tenha celular próprio.

5. As informações podem ser adquiridas na secretaria de saúde, mediante data e horário previamente agendados.

6. Sim, a municipalidade busca sempre novos projetos e ampliações dos serviços para melhor atender a população.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

